

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 064 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, no âmbito da Administração Pública Municipal, com início em 01 de fevereiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, os abaixo relacionados:

Nº CONTRATO	NOME	CARGO
012/2016	Ana Paula de Oliveira	Psicóloga Social
013/2016	Claudinei Perez Franco	Soldador
016/2016	Diego Alan Fagundes	Auxiliar de Serv. Gerais Masculino
017/2016	José Carlos Fagundes	Auxiliar de Serv. Gerais Masculino
018/2016	José Fernandes	Auxiliar de Serv. Gerais Masculino
019/2016	João Paulo dos Santos	Auxiliar de Serv. Gerais Masculino
020/2016	Alex Junior da Silva	Pedreiro
021/2016	Douglas Martins da Silva	Auxiliar de Serv. Gerais Masculino
022/2016	Flávio José Vieira	Motorista

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, o Sr. **BRUNO CACIANO ALEXANDRINO**, portador da cédula de identidade RG nº 48.417.855-6-SSP/SP, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino no âmbito da Administração Pública Municipal, tendo em vista que o número de servidores na função é escasso; que não há concurso vigente para a convocação de habilitado para o cargo; as necessidades da manutenção das inúmeras pontes e estradas localizadas na zona rural em consequência das fortes chuvas ocorridas na primeira quinzena de janeiro de 2016, o presente contrato terá início em 05 de fevereiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 023 /2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, no âmbito da Administração Pública Municipal, com início em 11 de fevereiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, os abaixo relacionados:

Nº CONTRATO	NOME	CARGO
026/2016	Jeomar Martins	Aux de Serv. Gerais
Masculino		
027/2016	Marcelo Aparecido dos Santos	Aux de Serv. Gerais
Masculino		
028/2016	Aline de Lima Radoski	Professora
029/2016	Arminda Emiliano da Silva Bueno	Professora
030/2016	Daniele Mª. N. Espósito de Oliveira	Professora
031/2016	Cris Evelin da Silva	Professora
032/2016	Cristiana de Jesus M. S. Marcelino	Professora
033/2016	Daniele Aparecida Pereira Patriarca	Professora
034/2016	Edna Aparecida da Silva	Professora
035/2016	Elaine Regina Claro	Professora
036/2016	Flávia Malaquias da Silva	Professora
038/2016	Laura Marques da Silva Coutinho	Professora
039/2016	Mara Ferreira Macedo de Carvalho	Professora
040/2016	Maria Aparecida de Oliveira	Professora

Nº CONTRATO	NOME	CARGO
041/2016	Meiriele Palmonari Guimarães	Professora
042/2016	Neiva Aparecida de Sene Coutinho	Professora
043/2016	Pedro Henrique de Oliveira	Professor
044/2016	Priscila Angélica de Paiva	Professora
045/2016	Priscila Teodoro de Souza	Professora
046/2016	Rodrigo Henrique da Silva Guimarães	Professor
047/2016	Gisele Ventura da Silva	Professora
048/2016	Silmara de Fátima Bento	Professora
048-A/2016	Carla Rafaela Coutinho	Professora

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 25 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, no âmbito da Administração Pública Municipal, com início em 15 de fevereiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, os abaixo relacionados:

Nº CONTRATO	NOME	CARGO
051/2016	Dirceu Xavier	Pedreiro
052/2016	Daniele de F. Belisário Chaves	Aux. de Serv. Gerais Feminino

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santana do Itararé, 25 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, a Srª. MICHELE APARECIDA BELISÁRIO, portadora da cédula de identidade RG nº 10.347.758-1-SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no âmbito da Administração Pública Municipal, visto que o número de servidores efetivos nesse cargo é escasso, para cobrir a vacância devido ao afastamento de uma das servidoras do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal que encontra-se em licença médica, o presente contrato terá início em 16 de fevereiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 053/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santana do Itararé, 25 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 069 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, o Sr. ANDRÉ RAFAEL KOSOSKI, portador da cédula de identidade RG nº

7.873.929-0-SSP/PR, para exercer o cargo de Motorista no âmbito da Administração Pública Municipal, visto que o número de servidores efetivos nesse cargo é escasso, devido a aposentadoria de servidores que exercia o cargo, uma vez que os municípios necessitam do motorista para o deslocamento, e não há concurso vigente para convocar candidatos habilitados para motorista, bem como o ofício nº 009/2016 expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, o presente contrato terá início em 18 de fevereiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 054/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santana do Itararé, 25 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 070 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, a Srª. LILIAN CRISTIANE GUIMARÃES, portadora da cédula de identidade RG nº 37.717.828-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino no âmbito da Administração Pública Municipal, visto que o número de servidores efetivos nesse cargo é escasso, para cobrir a vacância devido ao afastamento de uma das servidoras do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal que encontra-se em licença maternidade, o presente contrato terá início em 23 de fevereiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 055/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santana do Itararé, 25 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 071 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, a Srª. LAILA MARIA PALMONARI, portadora da cédula de identidade RG nº 50.109.230-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Professora no âmbito da Administração Pública Municipal, tendo em vista a falta de professores no quadro de profissionais do magistério municipal, devido as várias aposentadorias ocorridas no decorrer dos anos, em virtude de que no último concurso público realizado em 2010, não foram supridas as necessidades de novos professores, devido a proximidade do início das aulas, e até que se realize o concurso público para professor, há a necessidade de fazer a contratação imediata de professores para Educação Infantil e Ensino fundamental para atender a educação integral, porque sem estes não possibilidade de iniciar as atividades escolares, o presente contrato terá início em 19 de fevereiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 037/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santana do Itararé, 25 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 072 / 2016

O Senhor **JOSÉ DE JESUS IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONTRATAR em caráter emergencial e por prazo determinado, a Srta. BRUNA LETICIA DE CARVALHO, portadora da cédula de identidade RG nº 12.646.122-4-SSP/PR, para exercer o cargo de Telefonista no âmbito da Administração Pública Municipal, visto que a demanda de ligações para agendamento de consultas médicas, exames, viagens e outros afins, bem como o ofício nº 007/2016 expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, o presente contrato terá início em 24 de fevereiro de 2016 e término em 31 de março de 2016, conforme contrato emergencial nº 056/2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2016.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Santana do Itararé, 25 de fevereiro de 2016.

JOSE DE JESUS IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

OUTRAS PUBLICAÇÕES

